



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA**  
**PORTARIA N° 074, de 19 de março de 2019.**

1

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**CATIA TESSMANN REICHERT**, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 83, 84, Parágrafo Único Seção II, da lei Complementar 011, de 10 de janeiro de 2005, institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal em cargo de provimento efetivo, abaixo relacionado.

| Matrícula | Servidor         | Quantidade    | Período de Afastamento |
|-----------|------------------|---------------|------------------------|
| 739       | Valderlei Cadore | ½ dia (manhã) | 15/03/2019             |

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 19 de março de 2019.

  
**CATIA TESSMANN REICHERT**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

**JANAINE SCHNEIDER**  
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista  
Publicado em 19/03/19  
no Mural Público Municipal e Internet  
  
Responsável pelas Publicações